



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 064, DE 17 DE MAIO DE 2023

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.569 de 06 de maio 2014 e suas atualizações, fixa valores para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente em conformidade com as Leis Municipais nº 1.569 de 06 de maio 2014 e nº 1.683 de 14 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O valor total por estudante de Curso Técnico de Ensino Médio e /ou Profissionalizante para o exercício de 2023, será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com pagamento em duas parcelas iguais.

Art. 2º Para alunos do Ensino Superior, o valor total para o exercício de 2023, fica fixado em 70.000,00 (setenta mil reais), repassados conforme regrado no § 3º da Lei 1.683/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 17 de maio de 2023.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito